



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 210/2025

49 R.D.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que realize o reajuste salarial dos servidores de nosso município em caráter de urgência, incluindo também reajustes nos demais direitos, como vale-alimentação. Indico também que tal reajuste inclua, além da recomposição inflacionária dos últimos 12 meses (4,83%, segundo o IPCA acumulado de 2024), um aumento real para todos os servidores, bem como seja feita de forma retroativa a janeiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

O reajuste salarial dos servidores públicos municipais de Pedro Leopoldo é uma medida essencial para garantir a justiça e o equilíbrio nas condições de trabalho e vida desses profissionais, que desempenham um papel fundamental na manutenção da estrutura municipal e na oferta de serviços essenciais à população, sendo que estes trabalham como linha de frente nos problemas diários de nossa população.

Assim, o reajuste salarial, com um aumento real além da inflação, é uma medida de justiça social, bem como uma ação estratégica que valoriza o servidor público, contribuindo para uma maior eficiência da gestão pública em Pedro Leopoldo.

Dessa forma, solicitamos ao Executivo que tal reajuste seja feito de forma urgente e célere.

Sala das Sessões, 10 março de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador do Município de Pedro Leopoldo